

ANEXO I

Aquisições ao abrigo de DL 60/2018 de 3 de agosto

Anúncio Convite

Referência:	16_2026_DL60_DQ
Entidade Adjudicante:	NOVA FCT
Órgão que autorizou a Despesa:	
Data da Publicação:	20/04/2026
Prazo final da proposta:	5 dias úteis após a data da publicação
Objeto do contrato:	Aquisição de Servidores Computacionais com Aceleração GPU

A aquisição de Servidores Computacionais com Aceleração GPU serve para o reforço essencial da infraestrutura de investigação da unidade de investigação UCIBIO de forma a garantir as condições operacionais para a execução do seu plano estratégico. Esta solução de alto desempenho geral aumenta o poder computacional disponível na unidade de investigação permitindo o processamento de grande volume de dados resultantes da investigação conduzida na UCIBIO. O impacto desta atualização é transversal às quatro linhas temáticas da unidade: *“Biological & Biomolecular Interactions”, “Innovative Biomedical Technologies”, “Human Health and Environmental Safety”* e *“Bioengineering for Sustainability”*.

Adicionalmente, este investimento consolida o contributo da UCIBIO para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, com especial enfoque no ODS 3 (Saúde e Bem-Estar) e ODS 9 (Indústria, Inovação e Infraestruturas).

REQUISITOS TÉCNICOS DO EQUIPAMENTO:

Aquisição de um equipamento de seis Servidores Computacionais com Aceleração GPU. Cada unidade deve integrar em simultâneo, dois ou mais processadores de elevado número de núcleos e um ou mais acelerador GPU para inferência. Definem-se em seguida as seguintes **especificações técnicas mínimas** para cada unidade:

a) Fator de Forma e Chassis:

1. Servidor rackmount, máximo 1U



FACULDADE DE
CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

2. Compatível com bastidor EIA-310 de 19 polegadas
3. Kit de montagem com calhas deslizantes incluído

b) Processadores:

1. Número de sockets: 2 (dual-socket)
2. Arquitetura: x86-64
3. Modelo: Intel Xeon 6 Performance 6740P ou superior
4. Núcleos por processador: 48 núcleos / 96 threads
5. Frequência base: 2,1 GHz
6. Memória cache: 288 MB por processador
7. TDP: 270 W por processador
8. Suporte de memória: DDR5-6400, mínimo de 8 canais por socket

c) Memória RAM:

1. Capacidade total instalada: 512 GB DDR5
2. Configuração: 8× 64 GB RDIMM, Dual Rank
3. Tipo: DDR5 RDIMM ECC
4. Frequência: 6400 MT/s
5. Capacidade máxima suportada: Mínimo 4 TB

d) Armazenamento e Controlador de Boot

1. Controlador de boot: BOSS-N1 — controlador dedicado ao sistema operativo
2. Discos de boot (SO): 2× SSD M.2 960 GB (22×80 mm) em RAID 1

e) Acelerador Gráfico (GPU) para Inferência de IA:

1. Número de GPUs: 1 (uma) por servidor
2. Perfil físico: Single Wide, Low Profile (largura simples, perfil baixo — adequado a 1U), passivo
3. Memória GPU: Mínimo 24 GB
4. TDP: Máximo 72 W
5. Referência: Equivalente ou superior a NVIDIA L4 24GB



FACULDADE DE
CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

6. Utilização: Otimizado para inferência de IA em formato low profile (perfil baixo) e compatível com CUDA.

f) Adaptador de Rede:

1. Modelo: Modelo: Placa de rede OCP 3.0 Dual Port 25GbE SFP28 (referência: Broadcom 57414 ou equivalente).
2. Velocidade por porta: 25 GbE por porta
3. Número de portas: 2 portas (configuração dual-port)
4. Largura de banda total: 50 GbE bidirecional
5. Interface: OCP 3.0

g) Interfaces de rede no servidor:

1. Porta de gestão BMC: iDRAC10 Enterprise 17G (out-of-band dedicada)

h) Alimentação Elétrica:

1. Número de fontes: 2 fontes redundantes hot-plug (1+1)
2. Potência por fonte: 1.100 W
3. Eficiência: 80 PLUS Titanium
4. Entrada elétrica: 100–240 V AC, 50/60 Hz
5. Cabos incluídos: 2× cabo C13–C14, 2 m

i) Gestão e Monitorização:

1. BMC / IPMI: iDRAC10 Enterprise 17G — gestão out-of-band compatível com IPMI e Redfish
2. BIOS: UEFI com GPT Partition e Secure Boot
3. Segurança: Secured Component Verification; Secure Enterprise Key Manager License 3.0

OUTROS REQUISITOS

1. O fornecimento deverá incluir **todos os componentes, acessórios, cabos, licenças e consumíveis necessários** ao funcionamento integral do equipamento proposto, de acordo com as especificações técnicas apresentadas;



FACULDADE DE
CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

2. O adjudicatário deverá assegurar o **transporte** do equipamento no local indicado pela entidade adjudicante;
3. O fornecimento deverá incluir **documentação técnica e manuais de utilização**, em formato digital ou papel;
4. O equipamento deverá dispor de **garantia mínima de três anos**, contra defeitos de fabrico, incluindo peças e mão de obra;
5. Durante o período de garantia, deverão ser disponibilizadas **atualizações do software de controlo**, quando aplicável;
6. Na proposta deverão ser indicados os **requisitos de instalação**, incluindo necessidades de espaço, condições ambientais, temperatura, alimentação elétrica e quaisquer outras condições relevantes para a correta instalação e operação do equipamento.

A entrega deve ser: João Leitão

Faculdade Ciências e Tecnologia- UNL
Divisão de Infraestruturas Informáticas - Edifício IV
Campus de Caparica
2829-516 Caparica
Portugal

Critério de Adjudicação:

Pontuação Final= 0.70xP + 0.20xA + 0.10xG

Critérios de avaliação

- 1) **Preço (P)**– 70%

$$P = \frac{\text{Preço base} - \text{Preço proposta}}{\text{Preço base}} \times 100$$

- 2) **Avaliação Técnica (A)** – 20%

A=M

Onde: M é a pontuação da capacidade de memória do acelerador Gráfico:

- Igual ou superior a 48 GB – 100 pontos
- Entre 32 GB e 48 GB – 50 pontos
- 24 GB – 0 pontos

- 3) Garantia (G) – 10%
3 anos – 0 pontos
4 anos – 50 pontos
5 ou mais – 100 pontos

Critério de desempate: Proposta com prazo de entrega mais curto

Preço base (sem IVA): **144.200,00 euros**

Condições de pagamento: 30 dias após a data de emissão da fatura

Enviar proposta para: div.f.dl60.2018@fct.unl.pt

Responsáveis pela avaliação de propostas:

Presidente: Doutor José Joaquim Carvalho da Costa
Braga

Vogais: Professor Doutor João Carlos Antunes Leitão e
Professora Doutora Ana Rita Fialho Grosso

Júri – Membros suplentes:

Professor Doutor Arménio Jorge Moura Barbosa

Professor Doutora Carla Maria Alexandre Pinheiro

Gestor do contrato: Teresa Sequeira Carlos

Audiência prévia: 3 dias uteis após data notificação da proposta de
adjudicação

Anexos (se necessário)